



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 548 - QUARTA-FEIRA 06 DE AGOSTO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2008.

SILDA KOCHEMBERGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 15 de Junho de 2008, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; **2** - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; **3** - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF; **4** - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); **5** - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal; **6** - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; **7** - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; **8** - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); **9** - Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena; **10** - Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **11** - Fotocópia autenticada do comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição: 354 Nome: WANDERSON LUCAS MORAES DE SOUZA
Classificação: 2º

Cargo: **AGENTE DE VIGILÂNCIA**

Inscrição: 028 Nome: ROMARIO PALUDO DE LIMA
Classificação: 3º

Cargo: **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

Inscrição: 118 Nome: LILIAN TAVARES RAMALHO	Classificação: 1º
Inscrição: 414 Nome: ISMAEL MATIAS CASTRO	Classificação: 2º
Inscrição: 073 Nome: LAERCIO BARBOSA CONCEIÇÃO	Classificação: 3º
Inscrição: 377 Nome: TEREZINHA GOMES DA SILVA	Classificação: 4º
Inscrição: 335 Nome: NILSON CORREIA DE ALMEIDA	Classificação: 5º
Inscrição: 097 Nome: ADRIANO NARDES DOS SANTOS	Classificação: 6º

GABINETE DA PREFEITA
Em 07 de Agosto de 2008.

SILDA KOCHEMBERGER
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 114/2008
CONTRATADO- ROSANGELA PIVAMOURATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR GLOBAL- R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA : 01/08/2008 A 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 095/2008
CONTRATADO- ROGERIO FERNANDES FERREIRA.
OBJETO- DISPONIBILIZAÇÃO DE SITE HOMEPAGE DA PREFEITURA
VALOR GLOBAL- R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA : 15/06/2008 ATÉ CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

PORTARIA N.º 021 /2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Sr. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA”.

A Diretora Executiva do PREVIAP, Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 226, da Lei Municipal Complementar n.º 010/2008, de 25 de Março de 2008, Anexo “III”, da Lei Municipal Complementar n.º 012/2008, de 25 de Março de 2008, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal de n.º 413/2005, de 15 de Agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor do servidor Sr. **Antonio Joaquim de Oliveira**, portador do RG n.º 1008452-5 SSP/MT, CPF n.º 759.6325.999-34 e da cédula eleitoral 015659081899, Zona “050”, Seção “0179”, efetivo no cargo de Agente de Serviços Públicos, Categoria Funcional “III”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVIAP de n.º. 001/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
Publique
Cumpra-se.

Apiacás/MT, 01 de Agosto de 2008.

Ana Maria F. de A. Vincenzi
Diretora Executiva

HOMOLOGO: **Silda Kochemberger**
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº. 0157/2008.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas nos respectivos cargos do Concurso Público 001/2008:

- **Alexandre da Silva** - Cargo: Agente de Manutenção – Mecânico Maquina Leve e Pesada;
- **Gislaine Benante** – Especialista da Saúde – Bioquímica;
- **Isabel Cristina Hentges** – Especialista da Saúde – Enfermeira
- **Clarice Cassimiro Dala Rosa** – Especialista da Saúde – Enfermeira
- **Graziele Ziliotto** – Especialista da Saúde – Fisioterapeuta
- **Ricardo Sanches Pereira** – Especialista da Saúde – Médico
- **Marco Aurélio Campos Ferreira** – Especialista da Saúde – Odontólogo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Publica-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICÁS-MT.
Em 01 de Agosto 2008.

PORTARIA Nº. 0158/2008.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra., **Claudia Macedo Soares**, no cargo de Especialista da Saúde – Odontólogo do Concurso Público 001/2008:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Publica-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICÁS-MT.
Em 04 de Agosto 2008.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 20/08/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global por lote**, para **“Aquisição de Moveis Para Biblioteca Escolar na Escola Municipal Jose Evaristo Costa”**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br

Araputanga MT, 06 de Agosto de 2008.

REGINALDO LUIZ SHIAVINATO
Pregoeiro

EXTRADO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2008

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, sito à Rua Carlos Luz, n.º 693 - Centro, Cep. 78.260.000, Araputanga - MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 15.023.914/0001-45, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO**, Brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG n.º 24.231.512-4 SSP-SP e do CPF/MF n.º 621.490.081-49, residente e domiciliado no Município de Araputanga/MT e doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **ELÉTRICA RAIOS LTDA EPP**, cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 02.219.633/0001-10 e a Inscrição Estadual nº 13.179.285-7, situada na Rua Marechal Rondon, nº 943, Bairro Jardim Vilage, Araputanga MT, neste ato representada por sócio proprietário sócio proprietário sr. Osvaldo Souza dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Marechal Rondon, nº 943, Bairro Jardim Vilage, Araputanga MT, portadora do CPF: 482.157.911-15 e do RG. 718.725 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato é prestação de serviços de mão de obra pelo CONTRATADO destinados substituição e montagem do sistema elétrico do prédio do Previara, onde será trocada a fiação de todos os cômodos, montagem de nova rede mestre, colocação de todas as tomadas e interruptores em pontos estratégicos, com ligação em quadro de distribuição, garantindo a segurança do imóvel e equipamentos do CONTRATANTE, conforme aditivo do projeto de engenharia da reforma e ampliação do Previara.

VIGENCIA..... : 15 dias a partir da emissão ordem de serviço
DOTAÇÃO..... : 10.001.09.122.0004.1066.44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
DATA DO CONTRATO : 01/07/2008.
VALOR GLOBAL... : R\$ 750,00.
FORMA DE PGTO : Parcela Única na entrega dos serviços.

Prefeitura Municipal de Arenópolis

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços Nº. 005/2008**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 25/07/2008, sagrou-se vencedora a empresa: **ALENCAR & SILVA LTDA**, com proposta no valor de R\$: 269.572,53 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta e três centavos).

Arenópolis-MT. 25 de julho de 2.008.

Ivete Avelino Dantas de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços Nº. 004/2008**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 17/07/2008, sagrou-se vencedora a empresa: **R. B. COSTA & CIA LTDA**, com proposta no valor de R\$: 216.938,12 (duzentos e dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e doze centavos).

Arenópolis-MT. 17 de julho de 2.008.

Ivete Avelino Dantas de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**LEI MUNICIPAL Nº. 1.787/2008**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio Com O INSS Objetivando a implantação de Unidade de atendimento, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a firmar convênio com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando promover o atendimento à clientela previdenciária mediante a instalação de uma unidade de atendimento do INSS, denominada “Unidade de Atendimento Cidade PREVCidade”.

Art. 2º - Mediante assinatura do respectivo convênio, a Prefeitura Municipal assume as seguintes obrigações para a manutenção da Unidade de Atendimento Cidade PREVCidade:

- disponibilizar local para instalação da unidade, com área apropriada e compatível com as atividades a serem executadas, junto à Sede da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- responsabilizar-se-á pelos serviços de manutenção geral da área ocupada para a unidade;
- custeará despesas com energia elétrica, água e telefone;
- fornecerá material de consumo e material permanente;
- fornecerá serviços de segurança e limpeza;
- fornecerá equipamento de informática apropriado às necessidades da unidade;
- disponibilizará roteador e circuito dedicado de dados, para instalação dos equipamentos do PREVfone, PREVfácil e PREVnet;
- disponibilizará recursos humanos necessários à execução dos serviços mencionados, sem ônus para o INSS.

Art. 3º - São obrigações do INSS, mediante a assinatura do respectivo convênio:

- prestar permanente assistência e assessoramento, assegurando treinamento do pessoal designado para execução dos serviços convencionados, fornecimento de manuais, normas e instruções, participação em reuniões que objetivem deliberar sobre assuntos relacionados com o convênio e adoção de medidas tendentes a racionalizar e modernizar o padrão do serviço e o atendimento dos beneficiários;
- supervisionar, acompanhar e controlar as atividades da unidade, por intermédio da Gerência Executiva subordinante;
- receber, analisar, conferir, protocolar todo requerimento, solicitação e documentação do interessado, encaminhar pela unidade;
- controlar o fluxo de documentação do interessado, desde o momento da entrega até a devolução à Unidade;

Art. 4º - O prazo de vigência do convênio de que trata esta Lei, é de cinco (05) anos, de acordo com o interesse das partes, mediante assinatura de termo aditivo.

Art. 5º - O convênio de que trata esta Lei poderá ser rescindido, a qualquer tempo, total ou parcialmente, por meio de renúncia expressa de uma das partes, com antecedência de trinta dias.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal tem amparo na legislação municipal vigente para firmar o presente convênio, conforme a seguir especifica:

- Lei Municipal nº. 1.589/2005 de 21/12/2005 – Plano Plurianual – Anexo Único, 08 – Assistência Social, 08.244 – Assistência Comunitária;
- Lei Municipal nº. 1.708/2007 de 24/08/2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2008 – Anexo VI – Programa de Trabalho, 08 – Assistência Social, 08.244 – Assistência Comunitária;

Art. 7º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei no presente exercício financeiro, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de “Crédito Adicional Especial, à conta abaixo descrita, no valor total de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) :

- 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
- 10.001.0.0. - Gabinete do Secretário
- 10.001.0.0.08. - Assistência Social
- 10.001.0.0.09.271 - Previdência Básica

- 10.001.0.0.09.271. - Administração Geral
- 10.001.0.0.09.271.6110. - Desenvolvimento Social
- 10.001.0.0.09.271.6110.2094. - Fimar convênio com o INSS para instalação, funcionamento e manutenção da “Unidade de Atendimento Cidade PREVCidade”.

- 33.90.30.00.00. - Material de ConsumoR\$ 15.000,00
- 33.90.36.00.00. - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física R\$.....R\$ 15.000,00
- 33.90.39.00.00. - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
- 44.90.52.00.00. - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00
- TOTAL R\$ 70.000,00

§1º - Para cobertura do crédito aberto neste artigo, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento em vigência :

- 10. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
- 10.002.0.0. – Fundo de Ação Social
- 10.002.0.0.08. – Assistência Social
- 10.002.0.0.08.244. – Assistência Comunitária
- 10.002.0.0.08.244.6110. – Desenvolvimento Social
- 10.002.0.0.08.244.6110.2080. – Manutenção do CRAS.

- 31.90.04.00.00. - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 70.000,00

§2º - O Poder Executivo deverá consignar nas Leis Orçamentárias futuras os recursos necessários ao atendimento do convênio de que trata esta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cáceres**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 011/2008 – PGM**

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros, bimestrais, a conta do **Programa de Autonomia Financeira – PAF**, destinado à cobertura de despesas que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da qualidade de ensino das escolas municipais, conforme especificados no art. 2º do Decreto nº. 320/2002, exceto para gastos com pessoal.

Prazo: A partir da data, 22 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros a serem repassados, pela Prefeitura Municipal de Cáceres, decorrentes deste convênio ocorrerão à conta da dotação orçamentária consignada na rubrica nº 30.3.90.39-02, classificação nº 12.361.042.2.04200 da Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria Municipal de Educação.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MATIAS DOS SANTOS
Dirigente da Unidade Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 012/2008 – PGM

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros, bimestrais, a conta do **Programa de Autonomia Financeira – PAF**, destinado à cobertura de despesas que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da qualidade de ensino das escolas municipais, conforme especificados no art. 2º do Decreto nº. 320/2002, exceto para gastos com pessoal.

Prazo: A partir da data, 22 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros a serem repassados, pela Prefeitura Municipal de Cáceres, decorrentes deste convênio ocorrerão à conta da dotação orçamentária consignada na rubrica nº 30.3.90.39-02, classificação nº 12.361.042.2.04200 da Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria Municipal de Educação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA COUTO
Diretora da Unidade Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2008 – PGM

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros, bimestrais, a conta do **Programa de Autonomia Financeira – PAF**, destinado à cobertura de despesas que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da qualidade de ensino das escolas municipais, conforme especificados no art. 2º do Decreto nº. 320/2002, exceto para gastos com pessoal.

Prazo: A partir da data, 22 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros a serem repassados, pela Prefeitura Municipal de Cáceres, decorrentes deste convênio ocorrerão à conta da dotação orçamentária consignada na rubrica nº 30.3.90.39-02, classificação nº 12.361.042.2.04200 da Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria Municipal de Educação.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

DIVANDIR AVILA MIRANDA
Diretora da Unidade Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 015/2008 – PGM

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros, bimestrais, a conta do **Programa de Autonomia Financeira – PAF**, destinado à cobertura de despesas que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da qualidade de ensino das escolas municipais, conforme especificados no art. 2º do Decreto nº. 320/2002, exceto para gastos com pessoal.

Prazo: A partir da data, 22 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros a serem repassados, pela Prefeitura Municipal de Cáceres, decorrentes deste convênio ocorrerão à conta da dotação orçamentária consignada na rubrica nº 30.3.90.39-02, classificação nº 12.361.042.2.04200 da Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria Municipal de Educação.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
Diretor da Unidade Escolar

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

PORTARIA Nº 008/2008.

CLÁUDIO DE SOUZA NEVES, DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, MT – PREVI-SERV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER à Segurada, Professora, Arlene José Chaves Borges, Servidora Ativa da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, brasileira, casada, inscrita sob o CPF: 182.038.681-34, portadora da cédula de identidade RG: 093.181 SSP/MT, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme requerido, nos termos do § 19, Art. 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o Parecer da Assessoria Jurídica deste Fundo Municipal de Previdência Social – Previ-Serv.

ART.2º - Serão efetuadas as restituições das quantias pagas pela Servidora, a título de contribuição, desde a data em que a mesma passou a ter direito à aposentadoria, previsto no Art. 37 § 1º, da Lei Municipal nº 1.204/2005, ou seja, enquanto exercer a função, e não atingir a "idade limite", da Compulsoriedade.

ART. 3º - Esta Portaria entrou em vigor no dia 01 de Abril, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 04 de Abril de 2008.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cláudio de Souza Neves
Diretor Geral

PORTARIA Nº 012/2008.

CLÁUDIO DE SOUZA NEVES, DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao Sr. **Elpídio Teodoro da Silva**, inscrito sob o CPF nº 053.074.061-34, portador da cédula de identidade RG nº 304.681 /SSP/MT, Titulo de Eleitor nº 384898181/13 – Zona 001 – Seção 0144, Agente de Segurança, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor total de R\$ 626,92 mensal, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.204/2005 que dispõe sobre o "Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município.

ART.2º - Esta Portaria entrou em vigor no dia 01 de Julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 01 de Julho de 2008.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cláudio de Souza Neves
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Diamantino

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o item 9.1.1 do Edital Nº 001/2006, Resolve prorrogar o prazo de validade do Concurso Público instituído pelo citado Edital. O referido concurso, homologado em 22.08.2006 com prazo de validade de dois anos, passa a vigorar com prazo de validade estendido até 22.08.2010 (vinte e dois de agosto de dois mil e dez).

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamantino-MT, 04 de agosto 2008.

Francisco Ferreira Mendes Júnior
Prefeito Municipal de Diamantino

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2008.

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICENÇA CONCEDIDA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONILDA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE SAÚDE DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1.º Fica a Licença para exercício de atividade política concedida ao Servidor **JAIR CHIELE**, revogada, por indeferimento de sua candidatura.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Parágrafo Único. O Servidor deverá retornar as suas atividades nesta data.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 de agosto de 2008.

LEONILDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 033/2008

Contratado: **PRIMEIRA LINHA, MECANICA E SERVIÇOS COM MAQUINAS PESADAS LTDA – ME.**

Valor: **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

Vigência: **01/07/2008 A 01/08/2008**

Dotação:

06.001.26.782.0008.2002/3.3.90.39– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Objeto: Contratação de serviços de retirada de cascalho com maquina escavadeira hidráulica FX215 para secretaria de Obras

Figueirópolis D'Oeste – MT, 01 de Julho de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS N.º 04/2008

Para melhor conhecimento de todos e publicidade em geral, com fulcro nos arts 21, incisos I, II e III da lei 8.666/93, bem como consoante o art. 3º da mesma Lei publica-se este Extrato de Termo Aditivo n.º 02/2008

Contratado: **ELCON ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Conclusão da reforma geral e ampliação de 02 salas de aula circulação e ampliação do refeitório/cozinha na Escola Estadual "José Bejo", referente ao CONTRATO 014/2007.

Valor R\$ 137.364,89 (Cento Trinta e Sete Mil, trezentos Sessenta e Quatro Reais, Oitenta e Nove centavos)

Prazo: até 30/12/2008

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso de Prorrogação de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2008, cujo objeto é contratação de prestação de serviços médicos especializado em ortopedia e traumatologia, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 15/08/2008 às 08H30M.

Guarantã do Norte/MT, 06 de AGOSTO de 2008.

NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 31/2008 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 31/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 30 de julho de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa A. C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS EPP sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 40.714,00 (quarenta mil setecentos e catorze reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 06 de agosto de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 31/2008 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 31/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 30 de julho de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa A. C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS EPP sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 40.714,00 (quarenta mil setecentos e catorze reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 06 de agosto de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DATA: 04/08/2008

CONTRATADA: E M SCHOLER & M.F. TEIXEIRA LTDA

VALOR GLOBAL: 139.000,00

Guarantã do Norte/MT, 04 de AGOSTO de 2.008

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA CANDEIAS (ENTRE AS AVENIDAS LIONS CLUB E AVENIDA DAS VIDEIRAS)**

DATA: 04/08/2008

CONTRATADA: JOSE HAMMERSCHIMITT & CIA LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 79.909,47

Guarantã do Norte/MT, 05 de AGOSTO de 2.008

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

* Reproduz-se por ter saído incorreto

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Juína



JADE - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RELATÓRIO ANALÍTICO DO CONTRATO 1/ 2008

Data: 02/01/2008
 Página: 1
 Módulo: RCtrl02a

Nº Contrato	Início Contrato	Term.Previsto	Term.Efetivo	Tipo Contrato	Situação
1 / 2008	02/01/2008	10/01/2008		ADMINISTRATIVO	EM ANDAMENTO
Contratado: P. V. BASSO - ME				CNPJ/CPF: 04411071000138	
Proc.Compra: 6 / 2008				Nº Licitação: 0 / 2008	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE JUINA					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Exercício: 2008	Org/Uni: 07 / 002	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Função Programática:	20302030 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA				
Conta Despesa:	3 3 90 39 00 00 - OUT.SER.DE TERCEIROS - PES.JURIDICA				
Fonte de Recurso:	999 - OUTROS RECURSOS				
ADITIVOS CONTRATUAIS:					
Valor Inicial	7.000,00	Valor Empenhado	7.000,00	Valor Pago	7.000,00
Valor dos Aditivos	0,00	Valor Liquidado	7.000,00		
Item	Material	Qtde Solicitada	Qtde Entregue	Valor Total	
1	399900000093 SERV.DE ELAB.DE PROJETOS	1,00	0,00	7.000,0000	



JADE - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RELATÓRIO ANALÍTICO DO CONTRATO 2/ 2008

Data: 02/01/2008
 Página: 1
 Módulo: RCtrl02a

Nº Contrato	Início Contrato	Term.Previsto	Term.Efetivo	Tipo Contrato	Situação
2 / 2008	02/01/2008	30/04/2008		ADMINISTRATIVO	EM ANDAMENTO
Contratado: EDUARDO JANSEN				CNPJ/CPF: 16287177268	
Proc.Compra: 111 / 2008				Nº Licitação: 0 / 2008	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-174 QUE LIGA JUINAVILHENA-RO, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2008 À 30 DE ABRIL DE 2008.					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Exercício: 2008	Org/Uni: 09 / 002	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
Função Programática:	20392039 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL				
Conta Despesa:	3 3 90 36 00 00 - OUT.SER.DE TERCEIROS - PES.FÍSICA				
Fonte de Recurso:	999 - OUTROS RECURSOS				
ADITIVOS CONTRATUAIS:					
Valor Inicial	7.600,00	Valor Empenhado	7.600,00	Valor Pago	7.600,00
Valor dos Aditivos	0,00	Valor Liquidado	7.600,00		
Item	Material	Qtde Solicitada	Qtde Entregue	Valor Total	
1	369900000029 PRESTAÇÃO DE SERV.AO MUNICÍPIO - PF	4,00	0,00	7.600,0000	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br



JADE - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RELATÓRIO ANALÍTICO DO CONTRATO 3/ 2008

Data: 02/01/2008
 Página: 1
 Módulo: RCtrl02a

Nº Contrato	Início Contrato	Term.Previsito	Term.Efetivo	Tipo Contrato	Situação
3 / 2008	02/01/2008	31/12/2008		ADMINISTRATIVO	EM ANDAMENTO
Contratado: CLECIO LUIZ PAPAN					CNPJ/CPF: 42809266972
Proc.Compra: 116/ 2008	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL COM 345M2 LOCALIZADA NA AV. DOS JAMBOS Nº 642 PARA INS. TALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE JUINA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008. ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2008 =====			Nº Licitação: 1/ 2008	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Exercício: 2008	Org/Uni: 07 / 002 - SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Função Programática: 20302030 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA					
Conta Despesa: 3 3 90 36 00 00 - OUT.SER.DE TERCEIROS - PES.FÍSICA					
Fonte de Recurso: 999 - OUTROS RECURSOS					
ADITIVOS CONTRATUAIS:					
Valor Inicial	22.440,00	Valor Empenhado	22.440,00	Valor Pago	11.220,00
Valor dos Aditivos	0,00	Valor Liquidado	11.220,00		
Item	Material	Qtde Solicitada	Qtde Entregue	Valor Total	
1	361500000004 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - MENSAL	12,00	0,00	22.440,0000	



JADE - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RELATÓRIO ANALÍTICO DO CONTRATO 4/ 2008

Data: 02/01/2008
 Página: 1
 Módulo: RCtrl02a

Nº Contrato	Início Contrato	Term.Previsito	Term.Efetivo	Tipo Contrato	Situação
4 / 2008	02/01/2008	31/12/2008		ADMINISTRATIVO	EM ANDAMENTO
Contratado: JOAO SCHNIDER					CNPJ/CPF: 12459283091
Proc.Compra: 117/ 2008	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL TÉRREO NO PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA EDNA DE QUEIROZ PARA INSTALAÇÃO DO NEAD, NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008. ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2008 =====			Nº Licitação: 1/ 2008	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Exercício: 2008	Org/Uni: 07 / 001 - SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Função Programática: 20272027 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO UNIVERSITARIO					
Conta Despesa: 3 3 90 36 00 00 - OUT.SER.DE TERCEIROS - PES.FÍSICA					
Fonte de Recurso: 101 - RECURSO EDUCAÇÃO 25%					
ADITIVOS CONTRATUAIS:					
Valor Inicial	24.420,00	Valor Empenhado	24.420,00	Valor Pago	12.210,00
Valor dos Aditivos	0,00	Valor Liquidado	12.210,00		
Item	Material	Qtde Solicitada	Qtde Entregue	Valor Total	
1	361500000004 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - MENSAL	12,00	0,00	24.420,0000	



JADE - SISTEMA INTEGRADO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RELATÓRIO ANALÍTICO DO CONTRATO 10/ 2008

Data: 02/01/2008
 Página: 1
 Módulo: RCtrl02a

Nº Contrato	Início Contrato	Term.Previsto	Term.Efetivo	Tipo Contrato	Situação
10 / 2008	02/01/2008	31/12/2008		ADMINISTRATIVO	EM ANDAMENTO

Contratado: IONE TEREZINHA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 01226624154

Proc.Compra: 123/ 2008 LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO LOTE 07, QUADRA 128, SETOR "H", MÓDULO 05, AV. CÁCERES Nº 1157, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF-3, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2008 = PROC.DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2008 =

Nº Licitação: 1/ 2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2008 **Org/Uni: 05 / 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função Programática: 10281028 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA
FAMILIA - PSF
Conta Despesa: 3 3 90 36 00 00 - OUT.SER.DE TERCEIROS - PES.FÍSICA
Fonte de Recurso: 202 - REC.CONV.E PROGRAMA SAÚDE

ADITIVOS CONTRATUAIS:

Valor Inicial	7.080,00	Valor Empenhado	7.080,00	Valor Pago	3.540,00
Valor dos Aditivos	0,00	Valor Liquidado	3.540,00		

Item	Material	Qtde Solicitada	Qtde Entregue	Valor Total
1	361500000004 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - MENSAL	12,00	0,00	7.080,0000

Prefeitura Municipal de Marcelândia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2008
 OBJETO: FICA REAJUSTADO O CONTRATO EM R\$ 1.500,00 (MIL QUINHENTOS REAIS)
 DATA: 05/05/2008
 VIGENCIA 05/06/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2007
 OBJETO: FICA REAJUSTADO EM R\$ 7.650,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENA REAIS)
 DATA: 29/01/2008
 VIGENCIA: 29/02/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2006
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO
 DATA 28/10/2006
 VIGENCIA: 28/06/2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 031/2006
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO
 DATA: 25/05/2007
 VIGENCIA: 21/12/2007

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2006
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO
 DATA: 21/11/2007
 VIGENCIA: 21/05/2008

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2006
 OBJETO: FICA REAJUSTADO O CONTRATO EM R\$ 8.154,94 (OITO MIL CENTO CINQUENTA QUATRO REAIS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS)
 DATA: 14/04/2008
 VIGENCIA: 21/05/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2006
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO
 DATA: 28/10/2006

VIGENCIA: 21/12/2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2006
 OBJETO: FICA REAJUSTADO O CONTRATO EM R\$ 18.850,30 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 DATA: 01/11/2007
 VIGENCIA: 21/12/2007

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2006
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO
 DATA: 21/11/2007
 VIGENCIA: 28/06/2008

CONTRATO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PUBLICO
 OBJETO: 01 EQUIPAMENTO TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 45 KVA.
 CEDENTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE MARCELANDIA
 CESSIONÁRIO: COOPERLANDIA - COOPERATIVAAGROPECUARIA MISTA DE MARCELANDIA.
 DATA: 07/07/2008
 VIGENCIA: 20 (VINTE) ANOS

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2008

A PREGOEIRA OFICIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 003/2007, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2008, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASEF, PETI, E API ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS: ATHOS PAPELARIA E PRESENTES LTDA, BIG COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME, CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, DELCARO & CIALTDA, LEONILDO OTAVIO ZUZADOS SANTOS & CIALTDA E MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME DEMONSTRA O MAPA DE PREÇOS DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

NOVA OLÍMPIA, 04 DE AGOSTO DE 2008.

RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA
PREGOEIRA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 29/2008 AO CONTRATO N.º 013/2008**PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 013/2008
DATA: 30 DE JUNHO DE 2008.**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 30/2008 AO CONTRATO N.º 031/2008**PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 031/2008
DATA: 30 DE JUNHO DE 2008.**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 31/2008 AO CONTRATO N.º 093/2007**PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DO TERMO DE CONTRATO N.º 093/2007
DATA: 30 DE JUNHO DE 2008.**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 31/2008 AO CONTRATO N.º 036/2007**PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA D. CHIQUEZI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CORREÇÃO DE VALOR DEVIDO O REAJUSTE NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, CONFORME CLAUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO N.º 036/2007.
DATA: 30/06/2008**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**
PREFEITO MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena****PORTARIA 086/2008**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****Artigo 1º** - Exonerar a pedido a Senhora **DIEME BARBOSA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.165.362.993 SSP/MA e do CPF nº 002.363.621-19, do Cargo de Chefe do Departamento de Serviços de Saúde, a partir desta data.**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/08/2008 à 01/09/2008.

PORTARIA 087/2008O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****Artigo 1º** - Exonerar a pedido a Senhora **LUZIA GUEDES CARRARA**, portadora da C/I RG. nº. 808.821 SSP/MT e do CPF nº. 522.695.661-49, do Cargo de Secretária Executiva de Saúde e Saneamento, a partir desta data.**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/08/2008 à 01/09/2008.

PORTARIA 088/2008O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****Artigo 1º** - Nomear para exercer o cargo de Secretária de Saúde e Saneamento a Senhora **DIEME BARBOSA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.165.362.993 SSP/MA e do CPF nº 002.363.621-19, a partir desta data.**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/08/2008 à 01/09/2008.

PORTARIA 089/2008O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****Artigo 1º** - Nomear para exercer o Cargo de Secretária da Ação, Promoção Social e Trabalho, a Senhora **VIVIANE BEATRIZ MORAIS**, portadora da C/I RG. nº. 1.359.244-0 SSP/MT e do CPF nº. 919.011.891-04, a partir desta data.**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/08/2008 à 01/09/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 015/2008, objetivando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, sagra-se vencedora a empresa: AUTO POSTO BRAÇO NORTE LTDA, com o valor global de R\$ 645,840,20 (Seicentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 05 de Agosto de 2008

KARINA GODOY HAWERROTH
Presidente – CPL

Prefeitura Municipal de Poconé**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 003/2008, de 14/01/2008, torna pública, que a vencedora da Tomada de Preço 013/2008 foi a **CSP CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.905.249/0001-71.**

Sendo só o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Poconé-MT, 06 de agosto de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**EDITAL Nº. 026/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
ESTADO DE MATOGROSSO**

COMUNICAMOS que em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, torna público, que se encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal para o conhecimento público, os seguintes atos administrativos.

- Decreto de nº. 032 a 035/2008.
- Portarias de nº. 128 a 148/2008.
- Leis de nº. 211 a 213/2008.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se.

Porto dos Gaúchos MT, em 05/08/2008.

REVELINO BRAZ TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº. 027/2008.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
ESTADO DE MATOGROSSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. REVELINO BRAZ TREVISAN, Comunica a todos os munícipes interessados, que se encontram afixado no átrio da Prefeitura Municipal para o conhecimento público, os Extratos Resumidos dos Contratos firmados durante o mês de Julho/2008 do corrente ano de nº. 107 a 112/2008, conforme exige o artigo 61 da Lei 8.666/93.

Porto dos Gaúchos MT, em 05/08/2008.

Revelino Braz trevisan
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Querência**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o RESULTADO da abertura do processo de licitação nº 047/2008; **MODALIDADE: Pregão Presencial; nº024 onde o OBJETO** é Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação das delegações que participarão dos IV Jogos Regionais Escolares Mato-grossenses

REALIZADOS NO DIA 04/08/2008; HORÁRIO: 14:30hs;

Vencedores do Certame:

MACHRY SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ 24.984.247/0001-58, Lotes: **01, 02, 03 e 04;**

ENIO GUTH – ME, CNPJ: 02.973.630/0001-78, **Lote 06;**

CRISTIANE LUCIA GUTH - ME, CNPJ: 07.469.865/0001-40, **LOTE 05.**

Querência, 04 de Agosto de 2008.

Tania Siqueira Lorenz
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 50/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2008

OBJETO: Recuperação de 33,32 Km de estradas vi-cinais padrão alimentadora, no projeto Pingo D'Água, localizado no município de Querência - MT

REALIZAÇÃO: 21/08/2008

HORÁRIO: 09:00hs

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas.

Querência, 05 de Agosto de 2008.

Tania Siqueira Lorenz
Presidente – CPLJ.

Prefeitura Municipal de Rio Branco**PORTARIA N. 04/2008.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. **Teresa de Carvalho Marinho Souza**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Nivaldo Antônio de Souza**”.

O Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com art. 29, inciso II da Lei Municipal n. 396, de 04 de janeiro de 2006, que rege a previdência municipal, art. 160 da Lei Municipal n. 295, de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a reformulação do estatuto do servidor público do município, Tabela Salarial da Lei Municipal n. 446/2007, que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. **Nivaldo Antônio de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 213.548, SSP/MT e CPF n. 274.518.601-

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

91, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, nível "V", classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos integrais, em favor da Sra. **Teresa de Carvalho Marinho de Souza**, cônjuge do "de cujos" o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do **PREVIRB**, n. **2008.07.0001P**, a partir de **24/03/2008**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Branco/MT, 06 de Agosto de 2008.

ANTONIO MILANEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

MARÇO/2008

CONTRATO N°: 008/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **SRª LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA**

OBJETO: A prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Natureza Química e será responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização, Controle da Unidade do Departamento de Água e Esgoto da cidade de Rio Branco – MT, de acordo com o projeto de área de saúde.

PRAZO: 03/03/2008 à 31/12/2008

VALOR: R\$ R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA**

CONTRATO N°: 009/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **ADINEUSA BARBOSA DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADA** a favor da **CONTRATANTE** de: Merendeira junto a CREAS – Centro de Referência Especializado Assistência Social.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **3.150,00** (três mil e centos e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **ADINEUSA BARBOSA DOS SANTOS**

CONTRATO N°: 010/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **ARLINDA SOARES DA SILVA SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADO** a favor da **CONTRATANTE** de: Educadora do Programa ASEF – Programa Apoio Específico à Família.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **3.150,00** (três mil e cento e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **ARLINDA SOARES DA SILVA SANTOS**

CONTRATO N°: 011/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **CELINA PINHEIRO CAMPOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADA** a favor da **CONTRATANTE** de: Instrutora Educacional junto ao Programa SENTINELA.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **3.150,00** (três mil e cento e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **CELINA PINHEIRO CAMPOS**

CONTRATO N°: 012/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **DÉBORARIBEIRO DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADO** a favor da **CONTRATANTE** de: Coordenadora do Programa ASEF – Programa Apoio Específico à Família.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **4.550,00** (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS**

CONTRATO N°: 013/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **DIVA ZUCOLOTO**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADO** a favor da **CONTRATANTE** de: Instrutora Educacional junto ao Programa PETI.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **DIVA ZUCOLOTO**

CONTRATO N°: 014/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **Srª IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADO** a favor da **CONTRATANTE** de: Coordenadora Geral dos Programas.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **4.550,00** (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **Srª IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

CONTRATO N°: 015/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **Srª. JOANA DARC PEREIRA DE ARAÚJO**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de serviço**, pelo **CONTRATADA** (a) a favor do (a) **CONTRATANTE** na função de: **EDUCADORA EDUCACIONAL**, junto ao Programa PETI.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **Srª. JOANA DARC PEREIRA DE ARAÚJO**

CONTRATO N°: 016/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **MARLI DOS REIS OLIVEIRA**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADO** a favor da **CONTRATANTE** de: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos junto ao Programa PETI.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **MARLI DOS REIS OLIVEIRA**

CONTRATO N°: 017/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **Srª MARINA APARECIDA BORGES XAVIER**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADO** a favor da **CONTRATANTE** de: Coordenadora do Programa BOLSA FAMILIA.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **4.550,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **Srª MARINA APARECIDA BORGES XAVIER**

CONTRATO N°: 018/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **SANTA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADA** a favor da **CONTRATANTE** de: Coordenadora do Programa SENTINELA.

PRAZO: 03/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ **4.550,00** (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **SANTA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA**

CONTRATO N°: 019/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **Srª KARINE SAYAR DE CASTRO**

OBJETO: A **CONTRATADA** prestará para a **CONTRATANTE** serviços profissionais de nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação, consistentes em orientação de merendeiras, visando o preparo, a higiene

e a qualidade dos alimentos, além de palestras, envolvendo pais e alunos da rede municipal de ensino.

PRAZO: 03/03/2008 a 31/12/2008

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr^a KARINE SAYAR DE CASTRO

CONTRATO N°: 020/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Medicamentos e material hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Farmácia Básica do Município e Hospital Público de Rio Branco – MT

PRAZO: 06/03/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ 119.463,64 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. Fábio Spada

CONTRATO N°: 021/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

OBJETO: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na **Lei Municipal nº. 439/2007 de 06 de julho de 2007** e em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" e ainda serviços de manutenção e conservação de estradas não pavimentadas no município de Rio Branco.

PRAZO: 28/03/2008 a 31/12/2008

VALOR: R\$ 40.125,00 (Quarenta mil, cento e vinte e cinco reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e

ABRIL/2008

CONTRATO N°: 022/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e Sr **RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADO** a favor da **CONTRATANTE** de: Coordenador do PETI.

PRAZO: 02/04/2008 a 31/12/2008

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr **RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS**

CONTRATO N°: 023/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e P. L. T. S. Construções Ltda
OBJETO: - Constitui o objeto deste contrato, a contratação de uma empresa para Recuperação Asfáltica (Lama Asfáltica) em diversas ruas e avenidas a ser executado no Núcleo Urbano do Município de Rio Branco Estado do Mato Grosso, conforme Anexo I, no qual a CONTRATADA foi vencedora, conforme ata da audiência da licitação.

PRAZO: 03/04/2008 a 03/07/2008

VALOR: R\$ 53.673,62 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. PEDRO LAZARO TOMAZ DOS SANTOS

CONTRATO N°: 024/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **E A S BEZERRA ME**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Promoção Artística da Apresentação da dupla **GILBERTO E GILMAR** no dia 23/05/2008, na Cidade de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no local a definir.

PRAZO: 03/04/2008 a 23/05/2008

VALOR: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. Eriton Aquiles Sichert Bezerra

CONTRATO N°: 025/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **JUBA SUPERMERCADOS LTDA (A Construtora)**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convite a aquisição de materiais para construção para atender as Secretarias Municipais.

PRAZO: 11/04/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ 74.031,08 (setenta e quatro mil trinta e um reais e oito centavos).

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. MIRKO FRANK RIBEIRO

CONTRATO N°: 026/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e ANA PAULA SILVEIRA BARRETO ROCHA – ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Óleo Diesel: diesel comum, para os veículos que compõem a frota das Secretarias de Infra-Estrutura e Desenvolvimento, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT.

PRAZO: 17/04/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e ANA PAULA SILVEIRA BARRETO ROCHA

CONTRATO N°: 027/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **AUTO POSTO EVEREST LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO FILTROS E LUBRIFICANTES

PRAZO: 17/04/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ 10.164,40 (dez mil cento e sessenta reais e quarenta centavos)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. **SEBASTIÃO VINICIUS BAIA**

CONTRATO N°: 028/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **JOSEFA DE OLIVEIRA PIRES**

OBJETO: O Objeto do presente Contrato consiste no fornecimento de combustíveis, pela CONTRATADA, compreendendo 30.500 litros de óleo gasolina, para abastecer a frota de veículos da PMRB

PRAZO: 17/04/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ 91.195,00 (noventa e um mil cento e noventa e cinco reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. **ROMILDO BEZERRA FILHO**

MAIO/2008

CONTRATO N°: 029/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **JONATHAS QUEOMAS QUEIROZ MATOS**

OBJETO: Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical da Dupla **LUCAS & GABRIEL**, ato firmado pela negociação com o contratado Jonathas Queomas Queiroz Matos e a contratante.

PRAZO: 05/05/2008 a 22/05/2008

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **JONATHAS QUEOMAS QUEIROZ MATOS**

CONTRATO N°: 030/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **CARLOS EDMILSON DE PAIVA CAVALCANTE**

OBJETO: **APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "ALECIR E ALESSANDRO"**.

PRAZO: 05/05/2008 a 24/05/2008

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **CARLOS EDMILSON DE PAIVA CAVALCANTE**

CONTRATO N°: 031/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **JUBA SUPERMERCADOS LTDA**

OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE E ALIMENTACAO DO HOSPITAL PUBLICO DE RIO BRANCO.

PRAZO: 07/05/2008 a 30/09/2008

VALOR: R\$ 59.935,54 (cinquenta e nove reais novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. Mirko Frank Ribeiro

CONTRATO N°: 021/2007
ADITIVO: 3º Termo Aditivo
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA**
PRAZO: Prorroga o prazo do Contrato para a data de 31/12/2008.
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. **VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA**

JUNHO/2008

CONTRATO N°: 032/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e Sr. **ARISTEU FERRARI**
OBJETO: a) Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial constituído em alvenaria, contendo seis (08) peças assim distribuídas: três (03) quartos, duas (02) salas, uma (01) copa, dois (02) banheiros, com rede de energia elétrica e água encanada;
 b) O referido imóvel está situado à Avenida dos Imigrantes, s/n°, Centro, Rio Branco-MT;
 c) O imóvel em referência será utilizado pela Secretaria de Administração.
PRAZO: 02/06/2008 a 31/12/2008
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. **ARISTEU FERRARI**

CONTRATO N°: 033/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **J. O. DE MELO – JORNAL**
OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a prestar o serviço de publicação de matérias do Poder Executivo Municipal, tais como: leis, decretos, portarias, editais, convocações, desta prefeitura.
PRAZO: 02/06/2008 a 31/12/2008
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**

CONTRATO N°: 034/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **LUCELENA CORREA**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços, pelo CONTRATADO a favor da CONTRATANTE de: Zeladora junto ao Programa APLAUSO.
PRAZO: 02/06/2008 a 30/10/2008
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **LUCELENA CORREA**

CONTRATO N°: 035/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **ELZA DIAS DA SILVA**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços, pelo CONTRATADO a favor da CONTRATANTE de: Copeira, junto ao Programa APLAUSO.
PRAZO: 02/06/2008 a 30/10/2008
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **ELZA DIAS DA SILVA**

CONTRATO N°: 036/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **ADRIANO ROCHA DA COSTA**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços, pelo CONTRATADO a favor da CONTRATANTE de: Instrutor de Esporte, junto ao Programa APLAUSO.
PRAZO: 02/06/2008 a 30/10/2008
VALOR: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **ADRIANO ROCHA DA COSTA**

CONTRATO N°: 037/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **DALMA ZANOL**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços, pelo CONTRATADO a favor da CONTRATANTE de: Instrutora de Artesanato - Programa Aplauso.
PRAZO: 02/06/2008 a 30/10/2008
VALOR: R\$ 4.597,80 (quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **DALMA ZANOL**

CONTRATO N°: 038/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **CLARA LUBER**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços, pelo CONTRATADO a favor da CONTRATANTE de: Professora de Reforço Pedagógico, junto ao Programa APLAUSO.
PRAZO: 02/06/2008 a 30/10/2008
VALOR: R\$ 6.066,30 (seis mil sessenta e seis reais e trinta centavos)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **CLARA LUBER**

CONTRATO N°: 039/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: CONTRATACAO DE ENPRESA ESPECIALIZADAS PARA PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO.
PRAZO: 11/06/2008 a 31/12/2008
VALOR: R\$ 1.101.638,13 (um milhão, cento e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **ANTONIO CESARA SILVEIRA**

CONTRATO N°: 040/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: É objeto deste instrumento Construção de Centro de Convivência para Idosos.
PRAZO: 11/06/2008 a 31/12/2008
VALOR: R\$ 247.035,17 (duzentos e quarenta e sete mil trinta e cinco reais e dezessete centavos)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. **VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA**

CONTRATO N°: 041/2008
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **AUTO POSTO EVEREST LTDA**
OBJETO: AQUISICAO DE OLEO DIESEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO ESPECIFICAMENTE O TRANSPORTE ESCOLAR.
PRAZO: 26/06/2008 a 03/11/2008
VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e Sr. **SEBASTIÃO VINICIUS BAIA**

Prefeitura Municipal de Rondolândia

TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO (Concurso Público nº 001/2008)

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2008 o **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2007) e processo administrativo nº 0393/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na da Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 (Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais) e Lei Ordinária nº 158, de 18/04/2007 (Cria a Carreira de Agentes Comunitários de Saúde) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 1 – Micro Área V) o Sr (º) MARILZA GOMES DE ALMEIDA, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 001/2008, publicado o JOM-AMM nº 511 de 16/06/2008. p. 14/15.

Jose Guedes de Souza
 Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2008 o **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2007) e processo administrativo nº 0396/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na da Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 (Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais) e Lei Ordinária nº 158, de 18/04/2007 (Cria a Carreira de Agentes Comunitários de Saúde) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 1 – Micro Área IV) o Sr (ª) KELI KRISTINA DOS SANTOS SANTANA, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 001/2008, publicado o JOM-AMM nº 511 de 16/06/2008. p. 14/15.

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2008 o **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2007) e processo administrativo nº 0396/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na da Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 (Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais) e Lei Ordinária nº 158, de 18/04/2007 (Cria a Carreira de Agentes Comunitários de Saúde) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 2 – Micro Área I) o Sr (ª) ROSIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SANTOS, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 001/2008, publicado o JOM-AMM nº 511 de 16/06/2008. p. 14/15.

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2008 o **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº

287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2007) e processo administrativo nº 0390/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na da Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 (Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais) e Lei Ordinária nº 158, de 18/04/2007 (Cria a Carreira de Agentes Comunitários de Saúde) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 1 – Micro Área II) o Sr (ª) MARCELINA MEIRELES DE MORAIS, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 001/2008, publicado o JOM-AMM nº 511 de 16/06/2008. p. 14/15.

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

...

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2008 o **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2007) e processo administrativo nº 0391/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na da Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 (Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais) e Lei Ordinária nº 158, de 18/04/2007 (Cria a Carreira de Agentes Comunitários de Saúde) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 1 – Micro Área III) o Sr (ª) HOSANA NUNES DOS SANTOS, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 001/2008, publicado o JOM-AMM nº 511 de 16/06/2008. p. 14/15.

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2008 o **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2007) e processo administrativo nº 0395/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na da Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 (Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais) e Lei Ordinária nº 158, de 18/04/2007 (Cria a Carreira de Agentes Comunitários de Saúde) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 1 – Micro Área X) o Sr (ª) ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 001/2008, publicado o JOM-AMM nº 511 de 16/06/2008. p. 14/15.

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, torna público que fará realizar no dia **21/08/2008 às 14:00 (quatorze) horas**, processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008** do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objeto: Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio das localidades rurais de Santa Cruz do Xingu-MT. Os interessados deverão procurar o Senhor Márcio José Kerkhoff ou pelo telefone 66 3594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação dos produtos e demais informações. O valor do Edital será de **R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável**, a serem recolhidos ao cofre do município.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 05 de Agosto de 2008.

Márcio José Kerkhoff
Secretário da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, torna público que fará realizar no dia **21/08/2008 às 16:00 (dezesseis) horas**, processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objeto: Aquisição de carne bovina para complementação da merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio de Santa Cruz do Xingu-MT. Os interessados deverão procurar o Senhor Márcio José Kerkhoff ou pelo telefone 66 3594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação dos produtos e demais informações. O valor do Edital será de **R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável**, a serem recolhidos ao cofre do município.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 05 de Agosto de 2008.

Márcio José Kerkhoff
Secretário da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS – MÊS DE JULHO/2008

Contratado	Objeto	Licitação	Contrato	T.Aditivo	Vigência	V.Mensal	V.Total
Construtora Juvenna Ltda	Construção de ponte de madeira com 170 mt. no P.A Santa Clara.	TP 07/2008	15/2008	-	03/07/2008 a 31/12/2008	-	767.540,00
Juliano Mizuz Cabral & Cia Ltda - ME	Construção da 1ª etapa do Centro Integrado da Cidadania	TP 08/2008	16/2008	-	03/07/2008 a 31/12/2008	-	127.105,46
Helder Cavalcante Fortes	Contratação de Bioquímico	CC 22/2008	17/2008	-	03/07/2008 a 31/12/2008	5.476,25	32.837,50
Benedito José de Andrade	Locação de Imóvel não residencial	DI 09/2008	18/2008	-	03/07/2008 a 31/12/2008	380,00	760,00
Ary José Alves Sobrinho	Constatação de engenheiro	CC 18/2008	19/2008	-	03/07/2008 a 31/12/2008	3.500,00	21.000,00
Edair Caetano de Souza	Locação de Imóvel não residencial	DI 10/2008	20/2008	-	03/07/2008 a 31/12/2008	240,00	1.440,00

Santa Cruz do Xingu-MT, 31 de Julho de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ROBERTO REMPEL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº. 003/1994, adotado pelo decreto legislativo nº.006/2001, CONVOCA:
Art. 1º - Fica Concedida a Convocação das servidoras.

NOME DO SERVIDOR	O CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Vera Lucia Britzius	TÉCNICA EM EMFERMAGEM	007/2008
Walkiria Moreira da Silva	TÉCNICA EM EMFERMAGEM	007/2008

Art. 2º - Este Edital de Convocação nº 007/2008, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE AGOSTO DE 2008.

CARLOS ROBERTO REMPEL - PREFEITO MUNICIPAL ASTOR ALBRECHT - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

EXTRATO DE ADITIVO

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2007 ASS: 01/07/2008 VCT:31/12/2008 Contratada: Elcon Eletrificações e Construção Ltda Objeto do Contrato: Construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais Objetivo do Aditamento: Supressão de 9,51% do valor contratual Valor do aditamento: R\$11.370,47.

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2008 ASS: 04/07/2008 VCT:21/12/2008 Contratada: Solutions Corp Assessoria Empresarial Ltda Objeto do Contrato: construção de 74 módulos sanitários completos e 15 fossas sépticas com sumidouros. Objetivo do Aditamento: Prorrogação de prazo.

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2008 ASS: 01/07/2008 VCT:31/12/2008 Contratada: Maria José Leão Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica Objetivo do Aditamento: Ampliação do objeto e alteração da dotação.

São José do Rio Claro, 05 de Agosto de 2008.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 88/2008 ASS: 1/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: OMV Borrachas Ltda. Objeto: Prestação de serviços de acesso weirelles à internet Valor: R\$659,40.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 89/2008 ASS: 1/7/2008 VCT: 15/08/2008 Contratado: Alaide Alves de Almeida Objeto: serviços necessários, de acordo com as especificações, o Projeto de Aterro Sanitário do município, envolvendo Memorial Descritivo e Cálculo, Planta

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Baixa e Licenciamento Ambiental, junto ao órgão ambiental SEMA/MT Valor: R\$ 7.840,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 90/2008 ASS: 1/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: H. O. Kauffman ME Objeto: Fornecimento de materiais de expediente Valor: R\$6.240,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 91/2008 ASS: 1/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda Objeto: Fornecimento de materiais de expediente Valor: R\$136.415,50.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 92/2008 ASS: 1/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Capital Comércio e Representação de Móveis e Informática Ltda Objeto: Fornecimento de mobiliários e eletroeletrônicos para instalação do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais Valor: R\$23.600,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 93/2008 ASS: 1/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Comercial Osasco Ltda Objeto: Fornecimento de máquinas para instalação do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais Valor: R\$10.200,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 94/2008 ASS: 4/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratada: Esteio Construções Ltda Objeto: Execução de obra de reforma do prédio da Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira Valor: R\$ 210.000,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.95/2008 ASS: 4/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Construtora Planecon Ltda. Objeto: Execução de obra de construção de uma creche no Bairro Jardim Arco Íris Valor: R\$949.978,86

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 96/2008 ASS: 4/7/2008 VCT: 3/9/2008 Contratado: Jair da Silva Corrêa Objeto: Prestação de serviços com caminhão pipa Valor: R\$ 7.751,14.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 97/2008 ASS: 7/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratada: Rota Serviços de Terraplanagem Ltda - EPP Objeto: Execução de obra de construção de estradas vicinais padrão alimentadora Valor: R\$483.593,02

- CONTRATO DE RATEIO Nº. 98/2008 ASS: 7/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e

Social do Alto do Rio Paraguai. Objeto: Consecução das ações previstas no Convênio nº. 026/2008 Valor: R\$ 28.285,76.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 99/2008 ASS: 7/7/2008 VCT: 5/8/2008 Contratada: Giuvania Maria Soares Lopes objeto: Serviços de elaboração de projeto da destinação dos efluentes dos sanitários públicos (masculino e feminino), casa do zelador e pontos comerciais do festival de pesca Valor: R\$1.162,78.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 100/2008 ASS: 7/7/2008 VCT: 5/8/2008 Contratada: Valdenice Ferreira da Silva objeto: Serviços de elaboração de licença ambiental do poço tubular, no complexo turístico Matrinxã Valor: R\$581,40.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 101/2008 ASS: 21/7/2008 VCT: 20/12/2008 Contratada: Wladetur Transportes Ltda objeto: Locação de veículo (ônibus) para o transporte escolar Valor: R\$20.500,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 102/2008 ASS: 25/7/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e materiais de limpeza Valor: R\$339.247,88.

São José do Rio Claro, 05 de Agosto de 2008.

Massao Paulo Watanabe

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº. 031/2006 ASS: 01/07/2008 Prazo suspensão: 05/10/2008 Contratado: Matrinxã Radiodifusão Ltda Motivo: Atendimento a legislação eleitoral.

- CONTRATO Nº. 030/2008 ASS: 01/07/2008 Prazo suspensão: 05/10/2008 Contratado: TV Verdes Campos Ltda Motivo: Atendimento a legislação eleitoral.

São José do Rio Claro, 05 de Agosto de 2008.

Massao Paulo Watanabe

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Sul**PORTARIA Nº 091/2008.**

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, LAIANE MARQUES MORAES, portadora do RG nº 2.191433-8 SSP/MT e CPF nº 036.839.181-79, para exercer o cargo de provimento efetivo de ZELADORA, símbolo/referência SMI-02, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto

no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, SONIA MARA JAROSKI, portadora do RG nº 1572915-0 SSP/MT e CPF nº 989.551.361-53, para exercer o cargo de provimento efetivo de ZELADORA, símbolo/referência SMI-02, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, LUZIANE SILVA DOS SANTOS, portadora do RG nº 22545512002-2 SSP/MA e CPF nº 011.915.841-86, para exercer o cargo de provimento efetivo de *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, símbolo/referência *AUX-01*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, lotada na Micro-Área II/Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, ROGELMA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 1268151-6 SSP/MT e CPF nº 016.229.561-84, para exercer o cargo de provimento efetivo de *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, símbolo/referência *AUX-01*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, lotada na Micro-Área III/Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, LEDIANE BOTÃO DOS SANTOS, portadora do RG nº 1830261-0 SSP/MT e CPF nº 009.930.871-16, para exercer o cargo de provimento efetivo de *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, símbolo/referência *AUX-01*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, lotada na Micro-Área IV/Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, MICHELINE PEREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 2177671 SSP/RN e CPF nº 059.912.554-31, para exercer o cargo de provimento efetivo de *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, símbolo/referência *AUX-01*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, lotada na Micro-Área V / Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de União do Sul / MT - CNPJ 01.614.538/0001-59, comunica aos munícipes e a quem mais possa interessar, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), referente ao 3º Bimestre de 2008, encontra-se afixado desde a data de 21 de julho de 2008 à disposição no quadro mural da Prefeitura Municipal, sito à Av. Florianópolis, 168, centro, Cidade de União do Sul – MT.

União do Sul, 05 de agosto de 2008.

Nádia A. de Prá Sponchiado

Secretária de Fazenda e Planejamento

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 56/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Jorge Aparecido Pereira – RG 375.551 SSP/MT - CPF 314.224.891-91.

Cargo/Função: Fiscal de Tributos, a ser desempenhado junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização, subordinado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 01/08/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Jorge Aparecido Pereira - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 57/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Leandro Roberto de Souza – RG 49632321-0 SSP/MT - CPF 013.513.421-85.

Cargo/Função: Fiscal de Tributos, a ser desempenhado junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização, subordinado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 01/08/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Leandro Roberto de Souza - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 58/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Bárbara Boeno – RG 1561721-1 SSP/MT - CPF 006.185.101-92.

Cargo/Função: Auxiliar do Magistério, jornada 20 horas semanais, a ser desempenhado na Educação Infantil, junto a Escola Municipal Matilde Altenhofem, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Remuneração base: R\$ 368,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/08/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Bárbara Boeno - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 59/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Maria Sirley de Oliveira – RG 1085880-6 SSP/MT - CPF 896.169.361-15.

Cargo/Função: Auxiliar do Magistério, jornada 20 horas semanais, a ser desempenhado no Ensino Fundamental, junto a Escola Municipal Matilde Altenhofem, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Remuneração base: R\$ 368,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/08/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Maria Sirley de Oliveira - Contratada.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/08.

Após análise do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa **CONSÓRCIO GAE/SOBRADO** a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que resolvem acolher o mesmo e **HABILITAR** a empresa acima citada, para participar do processo de abertura das propostas de preços, ficando desde já as empresas já habilitadas cientes que a abertura dos envelopes II, da referida concorrência se dará no dia 13 de Agosto de 2008 às 14:00, na sala de licitação da PMVG/MT .

Várzea Grande – MT, 05 de agosto de 2008.

JAQUELINE FAVETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

PORTARIA N. 085/2008.

“Dispõe sobre a retificação da portaria n. 055/2008, que trata da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor **Zivaldo da Conceição Correa Neto.**”

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 688/2005, de 30 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo II da Lei Municipal n.º 781/2008, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, ao Sr. **ZIVALDO DA CONCEIÇÃO CORREA NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 687632, SSP/MT e CPF n.º. 487.152.121-49,

servidor público efetivo no cargo de Gari, classe “B”, sub-classe “VII”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVILA**, n.º **2008.03.0001P**, a partir de 02/06/2008, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 22 de Julho de 2008.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br